



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-863-001053-1-7

DATA DE VALIDADE: 09/01/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 37.411-4/2019 Data do Protocolo: 29/11/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, N/C, TOSHIBA DC-12M, 120KVP / 500MA, 000000

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GRENDAACC
CNPJ / CPF: 00.797.397/0001-94
LOGRADOURO: Rua OLÍVIO BOA NÚMERO: 99
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Parque da Represa
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ
CEP: 13214-550 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERCI ANDREO BUTALO

CPF: 96472642834

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ADILSON JOSÉ CARMINATTI

CPF: 04264716870

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54.548

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-863-001053-1-7

DATA DE VALIDADE: 09/01/2021

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

09/01/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1578588928521

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>